



Número: **0800632-85.2020.8.18.0140**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **5ª Vara Cível da Comarca de Teresina**

Última distribuição : **12/01/2020**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

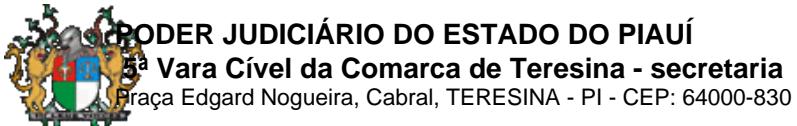
Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
WAGNER VENANCIO DE ALCANTARA (AUTOR)	JOSE FRANCISCO PROCEDOMIO DA SILVA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
99048 98	26/05/2020 10:21	<u>Decisão</u>	Decisão



PROCESSO Nº: 0800632-85.2020.8.18.0140

CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

ASSUNTO(S): [Seguro]

AUTOR: WAGNER VENANCIO DE ALCANTARA

REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

DECISÃO

À Secretaria para certificar acerca da tempestividade da peça de defesa apresentada pela requerida e da réplica apresentada pelo autor. Destaco que a prática deve ser adotada em todos os processos, a fim de auxiliar esta Magistrada e sua assessoria na análise dos autos.

Dando prosseguimento ao feito, e em conformidade com o disposto nos arts. 465 e ss. do Código de Processo Civil, nomeio o Dr. Samuel Machado Martins, Ortopedista, CRM: 4.530-PI, residente e domiciliado na Rua Cândida Soares, 2751, Bairro Acarape, Teresina - PI, CEP: 64.002-110, o qual deverá ser intimado para, em aceitando encargo, realizar perícias no(a) autor(a) em data a ser designada pela Secretaria desta Unidade Jurisdicional, devendo o perito responder aos quesitos já apresentados pelas partes.

O valor da perícia será de R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme o Convênio nº. 69/25 firmado entre TJ/PI e Seguradora Líder de Consórcios do seguro DPVAT e deverá ser depositado em juízo pela parte Ré no prazo de 10 (dez) dias a contar desta data, devendo ser repassado ao perito logo que este apresentar o laudo.

Expedientes necessários.

Intimem-se.

Cumpra-se.

TERESINA-PI, 26 de maio de 2020.

MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA
Juíza de Direito Titular da 5ª Vara Cível da Comarca de Teresina